

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 152/1991 de 6 de Agosto

Considerando que o projecto da “Empreitada de adaptação do Solar Nossa Senhora do Parto a pousada de juventude - Ponta Delgada - ilha de São Miguel”, foi já aprovado pela Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos e pela Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e a despesa a realizar tem cabimento no plano de investimentos para 1991.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a abertura de um concurso público, para a arrematação da “Empreitada de adaptação do Solar Nossa Senhora do Parto a pousada de juventude - Ponta Delgada - ilha de São Miguel”, pelo preço base de 170 000 000\$ o com o prazo de execução de quinze meses.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Velas, São Jorge, 19 de Julho de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.